



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1038 - 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 184/2019.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2019.....	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL .....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº007/2019 .....	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA .....	11
RESOLUÇÃO Nº 004/2019 .....	11
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 .....	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	14
RESOLUÇÃO 015/2019 .....	14
RESOLUÇÃO 016/2019 .....	15
RESOLUÇÃO 017/2019 .....	16
RESOLUÇÃO 018/2019 .....	17
RESOLUÇÃO 019/2019 .....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 184/2019

**DECRETO Nº 184/2019**  
**DATA: 10/07/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2014**

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – gestão **2019/2021**, na forma a seguir:

#### **I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

##### **I.I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal  
Suplente: Valdineia Aparecida Avíncula

##### **I.II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: André Ricardo Rivelini  
Suplente: Rafael Trindade Sperandio

##### **I.III – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Fernanda Karoline Verri de Farias  
Suplente: Camila Poliana Pereira

##### **I.IV – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Mayara Vieira Zachalkieuticz Ramos  
Suplente: Genilda Maria de Jesus

##### **I.V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Titular: Claudia Cristina Mareze  
Suplente: Osmar Angelo Roncon

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **II. I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA**

Titular: Elizete Custodio do Carmo Rios  
Titular: Camila da Silva Rezende de Paula  
Titular: Selena Lapietra de Melo





Suplente: Antonia Guirro de Lima  
Suplente: Antonio de Pádua  
Suplente: Helena Nakad Beleze

## **II.II – PASTORAL DO IDOSO**

Titular: Cacilda Bovo Rocon  
Suplente: José Jordão Beleze

## **II.III – USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Carmen Carrascoso de Oliveira  
Suplente: Adélia Rodrigues da Silva

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 10 de julho de 2019.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### REFERENTE:

**Dispensa Nº 019/2019- PMC**

#### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### **CONTRATADA:**

ARC EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 20.104.200/0001-00

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTÃO E TELHAS DE ZINCO NO BARRACÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RECICLADOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais).

#### **DATA DA ASSINATURA:**

11 de julho de 2019.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

30 de setembro de 2019.





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2019

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2019 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 019/2019.*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTÃO E TELHAS DE ZINCO NO BARRACÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RECICLADOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

**PARTICIPANTE HABILITADO:** ARC EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.104.200/0001-00, com sede a RUA OSVALDO RIVELINI, nº 35, JARDIM DANIELLE, CAMBIRA – PR.

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
ARC EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 5.870,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 11 de julho 2019.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 003/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominado **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

#### NO ANEXO VII

##### Onde se lê:

**6.2** - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA – CNPJ Nº. 75.771.287/0001-52, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho.

**8.1** Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 28 dias após a entrega dos serviços; prazo de 28 dias após a apresentação da Nota Fiscal; a emissão da Nota Fiscal, protocolada junto a Prefeitura, acompanhada de Certidão do FGTS e INSS; o atesto de recebimento dos serviços; a apresentação de dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: Nº do banco, Nº da agência e Nº da conta corrente, não podendo ser conta poupança; e a confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.

##### Leia-se:

**6.2 - Prazo para pagamento:** até 30 dias após a entrega dos serviços; prazo de 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal; a emissão da Nota Fiscal, protocolada junto a Prefeitura, acompanhada de Certidão do FGTS e INSS; o atesto de recebimento dos serviços; a apresentação de dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: Nº do banco, Nº da agência e Nº da conta corrente, não podendo ser conta poupança; e a confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.

**8.1 Prazo para pagamento:** até 30 dias após a entrega dos serviços; prazo de 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal; a emissão da Nota Fiscal, protocolada junto a Prefeitura, acompanhada de Certidão do FGTS e INSS; o atesto de recebimento dos serviços; a apresentação de dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: Nº do banco, Nº da agência e Nº da conta corrente, não podendo ser conta poupança; e a confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.

**As demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 P.M.C ficam inalteradas.**

Cambira-PR, 11 de julho de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA  
BENEDETTI  
PREGOEIRO**





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº007/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº007/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº007/2019**.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.**

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS:**

**AZEVEDO E PORFIRIO LTDA**, CNPJ 08.633.788/0001-85, com sede a Rua Olivier Ferreira de Freitas, nº954, Residencial Caleffi, São João do Ivaí, PR.

**CAMPOS E CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº22.915.514/0001-00, com sede a Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul – PR.

**SIMÃO E SILVERIO LTDA – ME**, CNPJ Nº08.490.629/0001-79, com sede a Rua Carlos Taboni, nº394, Centro, São João do Ivaí – PR.

**P C LOPES MARCELINO & CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº21.486.805/0001-67, com sede a Avenida Curitiba, nº423, Centro, São João do Ivaí – PR.

**ITEM / VALOR / EMPRESA VENCEDORA**

**AZEVEDO E PORFIRIO LTDA, CNPJ 08.633.788/0001-85**

Item	Descrição	Und.	Qtd	V. Unitário	V. Total
01	AGENDA COSTURADA, CAPA DURA, UM DIA POR PAGINA	UND	10	24,00	240,00
03	ALMOFADA P/ CARIMBO NR 3 PRETA	UND	02	6,24	12,48
05	APONTADOR DE PLASTICO SEM DEPOSITO, 01 FURO	UND	10	0,63	6,30
15	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA CARTOLINA	UND	30	3,40	102,00
22	CANETA PARA TECIDO PRETA	UND	05	3,88	19,40
26	COLA EM BASTAO 20 G	UND	30	2,75	82,50
27	COLA ISOPOR 40G	UND	02	2,23	4,46





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1038 - 18 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

28	COLA PARA EVA 40G	UND	02	2,65	5,30
32	ENVELOPE PLASTICO COM 4 FUROS FINO PACOTE C 100 UNIDADES	PCT	50	25,83	1.291,50
34	ESTILETE LARGO	UND	10	6,21	62,10
35	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	1,83	18,30
38	FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO 1,0X0,50, COM 3CM DE ESPESSURA.	UND	05	9,03	45,15
42	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES	CX	10	5,65	56,50
45	LIVRO P/ PROTOCOLO 50 FLS	UND	03	8,36	25,08
46	MARCADOR DE CD/RETOPROJETOR AZUL MD	UND	10	4,32	43,20
48	PAPEL CARTOLINA AZUL	UND	05	0,91	4,55
49	PAPEL CARTOLINA BRANCA	UND	20	0,76	15,20
50	PAPEL CARTOLINA ROSA	UND	05	0,78	3,90
51	PAPEL CREPOM AZUL 0,48 X 2,0MM	UND	03	1,35	4,05
52	PAPEL CREPOM BRANCO 0,48 X 2,0MM	UND	03	2,42	7,26
53	PAPEL CREPOM COR ROSA, MEDIDA 0,48 X 2,0MM.	UND	03	2,42	7,26
54	PAPEL CREPOM, COR AMARELO, MEDIDA 0,48 X 2,0MM.	UND	03	2,42	7,26
55	PAPEL CREPOM, COR VERDE, MEDIDA 0,48 X 2,0MM	UND	03	1,36	4,08
56	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO, MEDIDA 0,48 X 2,0MM.	UND	03	1,47	4,41
57	PAPEL CRIATIVO A4	PCT	02	15,73	31,46
58	PAPEL SULFITE BRANCO A-4, CAIXA C/ 10 RESMAS	CX	30	197,33	5.919,90
60	PASTA COM ABA ELASTICA M, TRANSPARENTE, COM LOMBO 18MM. FORMATO 380X776X40.	UND	10	3,92	39,20
61	PASTA COM ABA ELASTICA PP, TRANSPARENTE, 1/2, TAMANHO OFICIO, FINA COM LOMBO 2CM. FORMATO 250MMX180MM.	UND	10	3,74	37,40
62	PASTA COM ELASTICO PAPELAO TAMANHO OFICIO -	UND	20	2,32	46,40
63	PASTA COM TRILHO PLASTICA TR	UND	10	2,25	22,50
67	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISORIAS	UND	3	18,23	54,69
68	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISORIAS	UND	3	38,38	115,14
69	PASTA SEM ELASTICO PAPELAO TAMANHO OFICIO C/GRAMPO TRILHO	UND	20	2,08	41,60
72	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL GRANDE	UND	02	23,33	46,66
81	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFICIO	UND	20	4,58	91,60
85	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20	12,90	258,00
86	TINTA P/ CARIMBO PRETA	UND	05	3,73	18,65
87	TINTA P/ CARIMBO VERMELHA	UND	05	3,40	17,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$8.449,35</b>

**SIMÃO E SILVERIO LTDA – ME, CNPJ Nº08.490.629/0001-79**

Item	Descrição	Und.	Qty	V. Unitário	V. Total
06	ARQUIVO MORTO PAPELAO	UND	1.000	2,00	2.000,00
17	CANETA DESTACA TEXTO AMARELA	UND	360	2,20	792,00
23	CLIPES METÁLICO 2/0, CAIXA C 100 UNID	CX	60	1,87	112,20
25	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	UND	120	1,37	164,40
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, 48X45M	UND	30	3,22	96,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1038 - 18 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

41	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND-	CX	30	4,98	149,40
44	LIVRO ATA CAPA DURA COM 100 FLS	UND	30	12,30	369,00
59	PASTA CATALOGO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, 243MMX333MM, COR PRETA.	UND	05	14,20	71,00
65	PASTA REGISTRADOR AZ ESTREITA	UND	10	11,60	116,00
66	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA	UND	10	10,70	107,00
70	PASTA SUSPensa EM PAPEL AO	UND	300	2,00	600,00
73	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL MEDIO	UND	04	20,30	81,20
80	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA.	UND	4	4,40	88,00
84	REGUA PLASTICA 30CM TRANSPARENTE	UND	20	12,40	248,00
92	FOLHA DE EVA COM GLITER ROSA	UND	25	6,20	155,00
93	FOLHA DE EVA COR PRETO, MEDIDA 600X400X2MM	UND	50	6,20	31,00
94	FOLHA DE EVA COR VERMELHO, MEDIDA 600X400X2MMUND.	UND	50	6,20	31,00
95	FOLHA DE EVA ROSA, MEDIDA 600X400X2MM	UND	100	6,20	155,00
96	FOLHA DE EVA, COR AMARELO, MEDIDA 600X400X2MMUND.	UND	50	1,80	90,00
97	FOLHA DE EVA, COR AZUL, MEDIDA 600X400X2MM	UND	100	1,80	90,00
98	FOLHA DE EVA, COR BRANCO, MEDIDA 0,48 X 2,0MM	UND	30	1,80	180,00
99	FOLHA DE EVA, COR VERDE, MEDIDA 600X400X2MM	UND	80	1,80	90,00
100	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C 12 UND	CX	05	1,80	180,00
101	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C 12 UND	CX	02	1,80	54,00
102	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, CX C 12 UND	CX	02	1,77	141,60
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$6.192,40</b>

**CAMPOS E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº22.915.514/0001-00**

Item	Descrição	Und.	Qty	V. Unitário	V. Total
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	03	10,70	32,10
07	BALÃO FESTA (BEXIGA) COR AZUL PACOTE COM 50 UND	PCT	06	7,20	43,20
08	BALÃO FESTA (BEXIGA) COR BRANCO PACOTE COM 50 UND	PCT	06	6,90	41,40
09	BALÃO FESTA (BEXIGA) COR ROSA PACOTE COM 50 UND	PCT	06	6,90	41,40
10	BALÃO FESTA (BEXIGA) COR VERDE PACOTE COM 50 UND	PCT	06	7,30	43,80
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	UND	100	0,74	74,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UND	50	1,55	77,50
13	BORRACHA BRANCA CAIXA C/24 UND	CX	05	12,90	64,50
14	CADERNO GRANDE DE BROCHURA, 100 FOLHAS, CAPA DURA	UND	30	9,20	276,00
16	CALCULADORA MEDIA DE MESA	UND	05	15,00	75,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (PONTA MÉDIA)	UND	1.500	0,89	1.335,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA (PONTA MÉDIA)	UND	1.000	0,75	750,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MÉDIA)	UND	500	0,73	365,00
21	CANETA HIDROGRAFICA, JOGO COM 12	CX	02	6,05	12,10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1038 - 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CORES				
29	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, FRASCO DE 18 ML, NÃO TOXICO	UND	15	1,49	22,35
33	ENVELOPE PLASTICO SEM FUIROS PACOTE C 100 UNIDADES	PCT	50	24,70	1.235,00
36	FITA ADESIVA CREPE 48X50M	UND	20	3,75	75,00
39	GRAMPEADOR MEDIO	UND	06	16,20	97,20
40	GRAMPO METAL TIPO U ALUMINIO 120X80 MM CX C 50 UND	CX	03	12,85	38,55
43	LAPIS PRETO CX C/ 144 UND	CX	02	41,90	83,80
47	PAPEL CARBONO AZUL CX C/ 100 FLS	CX	05	49,00	245,00
64	PASTA L TR A4	UND	100	1,14	114,00
71	PEN DRIVE 16 GB.	UND	05	32,00	160,00
74	PINCEL ATOMICO FINO AZUL CX C/ 12 UND.	CX	05	36,80	184,00
75	PINCEL ATOMICO FINO PRETO CX C/ 12 UND.	CX	05	33,50	167,50
76	PINCEL ATOMICO FINO VERMELHO CX C/ 12 UND.	CX	60	35,30	2.118,00
77	PINCEL ATOMICO GROSSO AZUL	UND	60	3,32	199,20
78	PINCEL ATOMICO GROSSO PRETO	UND	60	3,28	196,80
79	PINCEL ATOMICO GROSSO VERMELHO	UND	05	24,00	96,00
82	QUADRO BRANCO 1,00X080CM	UND	01	80,90	242,70
83	QUADRO DE CORTIÇA, MEDINDO 1,20X0,90CM	UND	03	1,80	36,00
88	TINTA P/CARIMBO AZUL	UND	05	3,24	16,20
89	FOLHA DE EVA COM GLITER AZUL	UND	25	38,40	192,00
90	FOLHA DE EVA COM GLITER COR OURO	UND	05	38,00	76,00
91	FOLHA DE EVA COM GLITER COR PRATA	UND	05	40,70	81,40
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$8.907,70</b>

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa **AZEVEDO E PORFIRIO LTDA, CAMPOS E CIA LTDA – ME, SIMÃO E SOLVERIO LTDA – ME**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 11 de julho de 2019.

**Ana Lucia de Oliveira**  
**Presidente da Autarquia Municipal de Saúde**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### RESOLUÇÃO Nº 004/2019

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

Considerando a reunião realizada em 26 de junho de 2019,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º** Alterar a constituição do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – gestão **2019/2021**, na forma a seguir:

#### **I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

##### **I.I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal

Suplente: Valdineia Aparecida Avíncula

##### **I.II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: André Ricardo Rivelini

Suplente: Rafael Trindade Sperandio

##### **I.III – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Fernanda Karoline Verri de Farias

Suplente: Camila Poliana Pereira

##### **I.IV – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Mayara Vieira Zachalkieuticz Ramos

Suplente: Genilda Maria de Jesus

##### **I.V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Titular: Claudia Cristina Mareze

Suplente: Osmar Angelo Roncon

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **II. I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA**

Titular: Elizete Custodio do Carmo Rios





Titular: Camila da Silva Rezende de Paula

Titular: Selena Lapietra de Melo

Suplente: Antonia Guirro de Lima

Suplente: Antonio de Pádua

Suplente: Helena Nakad Beleze

## II.II – PASTORAL DO IDOSO

Titular: Cacilda Bovo Rocon

Suplente: José Jordão Beleze

## II.III – USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carmen Carrascoso de Oliveira

Suplente: Adélia Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira 10 de julho de 2019.

**Elizete Custodio do Carmo Rios**  
**Presidente do CMDPI**





## RESOLUÇÃO Nº 005/2019

### RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

Considerando a reunião realizada em 26 de junho de 2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para o período de 2019-2021, sendo:

PRESIDENTE: ELIZETE CUSTODIO DO CARMO RIOS

VICE-PRESIDENTE: VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira 10 de julho de 2019.

**Elizete Custodio do Carmo Rios**  
**Presidente do CMDPI**





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 015/2019

Resolução 015/2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e**

Considerando reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL realizada dia 01 de julho de 2019, constituída na forma da Resolução nº 006/2019 para escolha dos membros DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA,

Considerando reunião plenária do CMDCA ocorrida no dia 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

I – Não aceitar o recurso e impugnar a candidatura do candidato **Silvio Adriano Machado** por não atender ao requisito do item 8. 8.3.h “Certidões Negativas de antecedentes fornecidas pelo cartório cível e criminal”, conforme Edital nº 001/2019.

Cambira, 11 de julho de 2019.

Camila Fernanda Giraldelli Riello  
Presidente CMDCA





## **RESOLUÇÃO 016/2019**

**Resolução 016/2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,  
EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e**

Considerando reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL realizada dia 01 de julho de 2019, constituída na forma da Resolução nº 006/2019 para escolha dos membros DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA,

Considerando reunião plenária do CMDCA ocorrida no dia 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

I – Aceitar o recurso a candidatura da candidata **Valdirene Cassiano Moraes**, por atender os requisitos do item 8.3.j “comprovante de experiência de no mínimo 1 (um) ano no trato com crianças e adolescentes em entidade social de atendimento a criança e ao adolescente ou em instituições de ensino”, conforme Edital nº 001/2019.

Cambira, 11 de julho de 2019.

Camila Fernanda Giraldele Riello  
Presidente CMDCA





## RESOLUÇÃO 017/2019

### Resolução 017/2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015**

Considerando reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL realizada dia 01 de julho de 2019, constituída na forma da Resolução nº 006/2019 para escolha dos membros DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA,

Considerando reunião plenária do CMDCA ocorrida no dia 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

I – Desclassificar a candidatura de **Ana Genira Cordeiro dos Santos: Cpf nº. 021.846.709-52** por não atender aos requisitos:

II - “8.h) Certidão negativa de antecedentes fornecidas pelo cartório cível conforme Edital nº 001/2019.

III - não apresentou a defesa no prazo determinado conforme a resolução 011/2019 conforme o Edital 001/2019.

Cambira, 11 de julho de 2019

Camila Fernanda Giraldelelli Riello  
Presidente CMDCA







## RESOLUÇÃO 018/2019

### Resolução 018/2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015**

Considerando reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL realizada dia 01 de julho de 2019, constituída na forma da Resolução nº 006/2019 para escolha dos membros DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA,

Considerando reunião plenária do CMDCA ocorrida no dia 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

I – Desclassificar a candidatura de **Daliane Barreira dos Santos: Cpf nº. 059.712.969-06** por não atender aos requisitos:

II - “8 8.3.a.b.c.f.g.) carteira de identidade ou documento equivalente; cpf; certificado de conclusão do ensino médio; título de eleitor; carteira nacional de habilitação-categoria “B”, conforme Edital nº 001/2019.

III - não apresentou a defesa no prazo determinado conforme a resolução 011/2019 conforme o Edital 001/2019.

Cambira, 11 de julho de 2019

Camila Fernanda Giraldelli Riello

Presidente CMDCA





## RESOLUÇÃO 019/2019

### RESOLUÇÃO 019/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015,

Considerando o edital 001/2019, resolução 005/2019, 006/2019 e 007/2019 que trata das eleições para MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, o qual estabelece o processo de escolha do Conselho Tutelar para 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes, pretendentes previamente habilitados e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar as datas conforme a resolução 007/2019 que ficaram a ser definidas no cronograma do anexo I, edital 001/2019:

<b>1</b>	<b>Data de Realização da Avaliação Psicológica:</b>	<b>27/07/2019</b>
<b>2</b>	<b>Publicação dos Candidatos Aprovados na Avaliação Psicológica</b>	<b>13/08/2019</b>
<b>3</b>	<b>Encaminhamento da relação dos candidatos aprovados no exame psicológico e a documentação respectiva para o Ministério Público para ciência:</b>	<b>19/08/2019</b>
<b>4</b>	<b>Publicação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito:</b>	<b>23/08/2019</b>

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 11 de julho de 2019.

**Camila Fernanda Girdelli Riello**

**Presidente do CMDCA**

